



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 119/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias úteis de férias, relativas ao período de 01 de setembro de 1.970 a 30 de outubro de 1.971, à seguinte servidora no período a baixo:-

CLARICE SYRIND

-Merendeira-

De 03 de janeiro a 25 de janeiro de 1.972

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal